Estado do Rio de Janeiro
Município de Silva Jardim
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ
Secretaria Municipal de Gabinete Civil
Gabinete da Prefeita
Praça Amaral Peixoto, nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ CEP. 28.820-000
http://www.silvajardim.rj.gov.br E-mail: semthps@gmail.com
Telefone: (22) 2668-7366

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025
03ª CONVOCAÇÃO

O Poder Executivo do Município de Silva Jardim, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, no uso das atribuições legais, **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo Simplificado 01/2025, homologado em 13 de janeiro de 2026, conforme Boletim Oficial nº 727.

Todos os convocados deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, situada à Rua Sansão Pedro David, nº 344, Centro – Silva Jardim/RJ**, entre os dias **24/08/2026 e 25/09/2026 de 09:00 às 15:00, excetuando sábados, domingos, feriados e eventuais pontos facultativos**, **impreterivelmente e sob pena de perda da vaga**, munidos de documento de identidade com foto, bem como dos documentos e exames abaixo relacionados, e de eventuais documentos especiais definidos em normas específicas inerentes às funções, quando for o caso, segundo as regras do Edital PSS 01/2025 e deste Edital de Convocação, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos, a fim de **iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos**.

1. **PSICÓLOGO**

Nome	Colocação
Jocimar Marins Brust	4º

2. **INSTRUTOR I - CORTE E COSTURA**

Nome	Colocação
Andrea Vizone Gouvea	03º

3. **INSTRUTOR I - MANICURE PEDICURE**

Nome	Colocação
Valciane Martins Da Silva	03º

4. **FACILITADOR DE CONVIVÊNCIA DE ESPORTE E LAZER**

NOME	COLOCAÇÃO
Everaldo Azevedo	05º

5. **INSTRUTOR II - MÚSICA**

Nome	Colocação
Leandro Moraes Amorim	4º

6. **ORIENTADOR SOCIAL**

Nome	Colocação
Juliana Calazans Val Braga	7º

7. VISITADOR (PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA)

Nome	Colocação
Rodrigo Cezamo Araujo Silva Glaser	13º
Luiz Claudio Freitas De Souza	14º

DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

1. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
2. Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Original e Xerox da Carteira de Identidade;
4. Original e Xerox do CPF;
5. Comprovante de Situação cadastral no CPF;
   Link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
6. Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
7. Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);
8. Certidão de Quitação Eleitoral no prazo de validade;
   link:https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1736969283308
9. Original e Xerox do PIS / PASEP / NIS (quando possuir); Link.: https://meu.inss.gov.br/#/login
10. Declaração de Imposto de Renda e ou Declaração de isento;
11. Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
12. Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP com até 60 dias da emissão;
13. Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
14. Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no Edital do Certame 01/2023;
15. Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
16. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual das comarcas nas quais tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
    Link: TJ-RJ Comarca https://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao/judicial/solicitar
17. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Polícia Civil);
    Link: Estado do Rio de Janeiro https://certidaocacciifppcerj.detran.rj.gov.br/
18. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal (CNJ TRF-2);
    Unificada Link: https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao
19. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;
    E Gov.Br: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais
20. Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos;
21. Original e Xerox do RG e CPF dos filhos menores de 21 anos;
22. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos);

IV – EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- Hemograma completo (validade de 3 meses);
- Tipagem Sanguínea ABO e Fator RH;
- Bioquímica (Validade 06 meses):

( ) Glicemia de jejum; ( ) Na+; ( ) K+; ( ) AST (TGO); ( ) ALT (TGP); ( ) Ureia; ( ) Creatinina sérica.

- Urina EAS (validade 06 meses);
- Sorologia para Hepatite B e C, anti HBc(IgG), HBsAg, anti HCV(IgG) - (validade 06 meses);
- Raio X de tórax – PA e perfil com laudo (validade 3 meses);
- Avaliação Oftalmológica/ Acuidade Visual com laudo (1 ano);
- Audiometria com laudo (validade 6 meses);
- Atestado de Sanidade Física e Mental (validade 6 meses);

OBS.: Não é necessária a apresentação de RQE – Apenas o carimbo contendo a especialidade médica.

- Videolaringoscopia com laudo – SOMENTE PARA PROFESSORES/INSTRUTORES (validade 6 meses);

2) Faixa etária: acima de 40 anos:

- Todos os exames relacionados acima;
- Eletrocardiograma (ECG) com traçado e laudo (validade 6 meses);
- PSA (homens) (validade 6 meses);
- Mamografia (mulheres) (validade 1 ano);
- Pesquisa de sangue oculto nas fezes (validade 6 meses);

3) Candidato à vaga como Pessoa com Deficiência (PcD):

- Apresentação dos laudos e atestados médicos que apontem a deficiência

V – DAS ACUMULAÇÕES DE CARGO

O **artigo 37, caput e inciso XVI, da Constituição Federal**, dispõem sobre as impossibilidades de acumulação de cargos dentro da Administração Pública. Acumulam cargos PÚBLICOS, as pessoas físicas que exerçam mais de um cargo, emprego ou função pública, remuneradas, dentro da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

As exceções para a acumulação de cargos públicos, delimitadas pelo texto Constitucional, são: a) a de dois cargos de Professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Ficando, desde logo, informada a impossibilidade de acumulação para os cargos que não se enquadrem nas exceções constitucionalmente previstas.

Observações:

1. A Junta Médica poderá solicitar novos exames ao candidato, caso julgue necessário;
2. Os exames médicos e laboratoriais exigidos pelo Município serão realizados às expensas dos candidatos, servindo como elementos subsidiários à avaliação médica pré-posse, e passarão a fazer parte do seu acervo funcional;
3. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento à avaliação médica na data e no horário agendados pela Administração implicará a eliminação do candidato da lista de aprovados no certame;
4. As avaliações dos candidatos com deficiência ocorrerão nos termos do item 4.1.8 e seguintes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;
5. Vagas oriundas da reclassificação operada por meio da 2ª Decisão Administrativa – PSS nº 01/2025-SEMAST;
6. A vaga destinada a candidatos com deficiência (PCD) para o cargo de Orientador Social passa a integrar o Cadastro Geral de Aprovados, em razão da inércia da última candidata aprovada dentro da reserva de vagas.

Silva Jardim, 18 de agosto de 2026.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

ISABELA MELLO DOS SANTOS CLASS
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho